

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Município de Farroupilha
Município de Farroupilha
Registro de Preços Eletrônico - 26/2024

Resultado da Homologação

0001 - UNHA CENTRAL DE RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406 ADVANCED DENTE DE AÇO FORJADO, TRATAMENTO TÉRMICO APLICADOS NA PRODUÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE, DIÂMETRO DO FURO PARA UTILIZAÇÃO DO PARAFUSO 3/4, DISTÂNCIA ENTRE OS FUIROS DE 45MM - UNHA CENTRAL RANDON RD 406 - Valor Referência: 116,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Andreza Policarpo Lino	UNHA CENTRAL RANDON RD 406	300 Unidade	55,00	16.500,00	Homologado em 15/03/2024 11:38:02 Por: Fabiano Feltrin

0002 - DENTE PADRÃO PC 200 YCT EM AÇO FORJADO, TRATAMENTO TÉRMICO APLICADO NA PRODUÇÃO, ALTURA 10,50CM, LARGURA 9,80 CM, COMPRIMENTO 24,000 CM PESO DE 4,950 KG. - UPC200 - Valor Referência: 156,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JS LAMINAS LTDA	UPC200	50 Unidade	95,00	4.750,00	Homologado em 15/03/2024 11:38:02 Por: Fabiano Feltrin

Fabiano Feltrin
Autoridade Competente





PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA-RS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento do Agente de Contratação, referente ao processo licitatório de nº 26/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos das propostas vencedoras, é conveniente e oportuna ao Município, conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante no referido processo licitatório.

Farroupilha, 15 de março de 2024.

Fabiano Feltrin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Sexta-Feira, 15 de março de 2024.

Edição nº 1.763

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

LICITAÇÕES

REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 27/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e emissão de pareceres e laudos técnicos conclusivos, com a emissão da devida Anotação de Responsabilidade Técnica, para a análise de processos ambientais e prestação de apoio técnico no desenvolvimento das atividades dos órgãos ambientais e implantação das políticas ambientais no MUNICÍPIO, observando a Resolução nº 372/2018 do CONSEMA, suas alterações e demais normas aplicáveis, a fim de recomendar à administração municipal a emissão ou não das respectivas licenças ambientais solicitadas.

Licitação de origem: Concorrência nº 01/2023

Ata de Registro de Preços nº 09/2023.

Vigência da Ata: 14/11/2023 a 14/11/2024.

Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha – CISGA, CNPJ nº 14.662.467/0001-01.

Órgão Participante: Município de Farroupilha, CNPJ nº 89.848.949/0001-50.

Valor: R\$ 110,00 por hora contratada

Fornecedor: TOP MINE SERRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 18.378.438/0001-73

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2024

Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para execução da obra de PINTURA EXTERNA DO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, insumos, transportes, encargos sociais, BDI e demais encargos, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

Data da sessão: 09/04/2024, às 08h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de cantina utilizado para preparação de alimentos para os estudantes da rede municipal de educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresas vencedoras: AJP COMÉRCIO, ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 25, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 43, 44 e 45); N. J. L. NEUBARTH E CIA LTDA ME (itens 8, 21, 22, 23, 24 e 26); PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA (item 30); VILMAR CASTANHEIRA (itens 18, 36 e 37); e ZAPPE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (itens 7, 32 e 41).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa, pelo sistema de registro de preços, de aparelhos de ar condicionado para manutenção do conforto térmico das salas de aula das escolas da Rede Municipal e de Secretarias Municipais, para eventual e futura aquisição.

Empresa vencedora: VITOR REFRIGERAÇÃO LTDA (item 02). O item 01 foi revogado.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, pelo sistema de registro de preços, de unhas de escarificador e dentes para escavadeira para frota de máquinas do Município, para eventual e futura aquisição.

Empresas vencedoras: LMORAIS MÁQUINAS, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA (item 01) e JS LÂMINAS LTDA (item 02).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para o monitoramento de alarmes 24 horas e acionamento de botão de pânico nos prédios públicos, incluindo serviço de verificação por funcionários da empresa em caso de disparo de qualquer uma das centrais de alarmes, com imediato contato com o responsável pelo imóvel e autoridades policiais em caso de alguma anormalidade encontrada nessa verificação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Negado provimento aos recursos interpostos pelas licitantes IMIGRANTE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA e PATRULHENSE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA (processo administrativo SEI nº 0.008156/2024-14).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para o monitoramento de alarmes 24 horas e acionamento de botão de pânico nos prédios públicos, incluindo serviço de verificação por funcionários da empresa em caso de disparo de qualquer uma das centrais de alarmes, com imediato contato com o responsável pelo imóvel e autoridades policiais em caso de alguma anormalidade encontrada nessa verificação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresa vencedora: GOPP SERVIÇOS E ALARMES MONITORADOS LTDA (lote 01).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, pelo sistema de registro de preços, de produtos e materiais de higiene e limpeza, para eventual e futura aquisição.

Empresas vencedoras: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA (itens 01, 02 e 07); B F INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (item 04); CASSPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA (item 09); DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA (itens 08 e 10); ELEVATE UTILIDADES LTDA (item 03); MEGALIMPO PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA (item 05); e THAIS MOREIRA CASTILLO ESCHER (item 06).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

LICITAÇÃO DESERTA

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, pelo sistema de registro de preços, de empresa para realizar serviços de manutenção e eventual substituição de peças em eletrodomésticos nas unidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.

O Município de Farroupilha torna público que a licitação supramencionada foi declarada DESERTA, face a ausência de interessados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Locação de sanitários químicos, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

O Município de Farroupilha torna público que a licitação supramencionada está suspensa. A nova data da sessão pública





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Sexta-Feira, 15 de março de 2024.

Edição nº 1.763

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

será informada através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa de transporte de alunos para a XXXVIII Edição dos Jogos Estudantis de Farroupilha, em eventual e futura contratação.

Empresas vencedoras: EMPRESA BENTO GONÇALVES DE TRANSPORTES LTDA (itens 06, 08, 10, 11, 13, 22, 23, 24, 29, 31 e 37); MARIOTUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA (itens 01, 04, 12, 15, 16, 20, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34 e 38) e TRANSPORTES COLETIVO FARROUPILHA LTDA (itens 02, 03, 05, 07, 09, 14, 17, 18, 19, 21, 30, 35, 36, 39 e 40).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas para fins de registro de preços de transporte de pacientes SUS em ambulâncias, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

Data da sessão: 08/04/2024, às 08h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, pelo sistema de registro de preços, de cargas de oxigênio medicinal, para eventual e futura aquisição.

Data da sessão: 05/04/2024, às 13h30min.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 75/2024

Objeto: Contratação de licença de Adobe Creative Cloud For Teams All Apps para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.

Data da sessão: 04/04/2024, às 13h30min.

Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

LEIS

LEI MUNICIPAL Nº 4.885, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Política Municipal de Incentivo à Inovação e à Pesquisa Científica e Tecnológica; cria o Sandbox Regulatório; cria o Hélice de Governança do Ecossistema de Inovação de Farroupilha (HÉLICE FAR); cria o Prêmio Farroupilha de Inovação; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal de Incentivo à Inovação e à Pesquisa Científica e Tecnológica; cria o Sandbox Regulatório; cria o Hélice de Governança do Ecossistema de Inovação de Farroupilha (HÉLICE FAR); cria o Prêmio Farroupilha de Inovação; e estabelece medidas de incentivo às atividades tecnológicas e de inovação realizadas pelas organizações e cidadãos estabelecidos ou domiciliados no Município de Farroupilha, RS, visando a promover o conhecimento, o desenvolvimento econômico, o desenvolvimento social e a melhoria dos serviços públicos municipais, observando o disposto no art. 218 da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 182, de 1º-06-2021; nas Leis Federais nº 10.973, de 02-12-2004, e nº 13.005, de 25-06-2014, e demais disposições legais pertinentes.

§ 1º Aplicam-se, no âmbito desta Lei, os princípios e conceitos definidos na Lei Complementar Federal nº 182, de 1º-06-2021; nas Leis Federais nº 10.973, de 02-12-2004, nº 13.005, de 25-06-2014, nº 13.874, de 20-09-2019, e 14.180, de 1º-07-2021; na Lei Complementar do Estado do Rio Grande do Sul nº 15.639, de 31-05-2021; e na Lei do Estado do Rio Grande do Sul nº 13.196, de 13-07-2009.

§ 2º As medidas referidas no caput observarão, ainda, os seguintes princípios:

I - estímulo à inovação, ciência, tecnologia e conhecimento em todos os níveis da educação, seja no ensino básico, fundamental ou superior, promovendo iniciativas que estimulem a geração de inovação no Município, com o objetivo de desenvolvimento das pessoas;

II - estímulo ao ecossistema de inovação, promovendo a quadrupla hélice local, com a articulação de ações de cooperação entre os setores público, privado, universidades, faculdades, centros de ensino tecnológicos, hubs de inovação, organizações não governamentais e associações;

III - estímulo à desburocratização, simplificando o acesso do atendimento aos usuários do serviço público, agilizando a execução de serviços públicos;

IV - estímulo à inovação no setor de turismo e ao ecossistema empreendedor, conectando as partes interessadas e as oportunidades de colaboração, priorizando a capacitação em turismo e tecnologia;

V - estímulo à integração regional entre os Ecossistemas dos Municípios da Serra Gaúcha.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º Esta Lei estabelece medidas de incentivo às atividades tecnológicas e de inovação realizadas pelas organizações e cidadãos estabelecidos ou domiciliados no Município de Farroupilha, com os seguintes objetivos:

I - incentivar a adoção de tecnologias conforme estabelecido na carta brasileira para cidades inteligentes;

II - promover a continuidade de atividades e processos para o desenvolvimento de recursos humanos visando a atração e retenção de talentos;

III - incentivar a criação, a atração e a retenção de empreendimentos voltados à área de inovação tecnológica e startups;

IV - medir a inovação a partir de indicadores de negócios, startups, faturamento, empregos gerados e alcance dos negócios;

V - fomentar a competitividade do Município, em harmonia com o desenvolvimento social e econômico sustentável, tendo como base o incremento das atividades de ciência, tecnologia e inovação nos processos produtivos de empresas e instituições instaladas em Farroupilha;

VI - incentivar a adoção de compras de soluções inovadoras pelo poder público para a solução de problemas públicos;

VII - incentivar a digitalização dos serviços públicos em todas as esferas;

VIII - criar o sandbox regulatório de Farroupilha como instrumento de desenvolvimento da economia local, diminuindo as barreiras burocráticas para a inovação;

IX - desenvolver a inteligência colaborativa estimulando o desenvolvimento de negócios para a inovação;

X - criar incentivos materiais para incentivo à inovação, ciência e tecnologia;

XI - buscar alinhamento com as estratégias de inovação regionais, estaduais e nacionais.

Art. 3º Para a realização dos objetivos desta Lei são constituídos:

